



STIUEG reúne trabalhadores da Saneago com Ministério Público para ouvir reclamações e anuncia providências.

Assédio moral: ninguém merece!

Trabalhadores da Saneago em Itumbiara denunciam abusos. Sindicato dos Urbanitários aciona Justiça e gerente perde cargo. Caso torna-se exemplar.

Uma vitória da categoria! foi anunciada no Twitter do presidente da Saneago, Nilson Freire (@falesaneago), no dia 11 de março. Ele afirmou no site de relacionamentos que estaria na última segunda-feira (14) na Saneago de Itumbiara para dar posse ao novo gerente daquele distrito. Paulo Sérgio substituiu Ismael Carlos de Araújo Júnior, que é acusado de cometer atos de assédio moral contra os trabalhadores subordinados a ele.

Participaram da solenidade de posse, cerca de 70% dos trabalhadores (externos e internos) da Saneago de Itumbiara que se mostraram extremamente esperançosos com a nova gerência do distrito. Paulo Sérgio já havia sido gerente do local antes de Ismael assumir o cargo.

Essa substituição só foi possível graças à luta constante da diretoria do Stieug. Há muito tempo o sindicato tem denunciado à Saneago os desmandos cometidos por Ismael, mas a direção da estatal sempre fez vistas grossas ao caso. Diante disso o Stieug procurou o Ministério Público do

Trabalho para juntos acharem uma solução, o que culminou na substituição do gerente.

Essa vitória é de suma importância. Para provar que a partir do momento em que nos comprometemos a lutar por justiça temos que ser persistentes, por que hora ou outra conseguimos vencer! Boa sorte aos companheiros de Itumbiara nessa "nova" gestão.

Entenda o caso

Em julho de 2009, o Stieug, representando os trabalhadores da Saneago de Itumbiara, deu início a um abaixo-assinado no intuito de informar a empresa sobre o comportamento hostil e desagregador do gerente daquele distrito, Ismael Carlos de Araújo Júnior. O gerente realizava há algum tempo atos claros de assédio moral contra os trabalhadores, como coação e ameaças. Mesmo com o abaixo-assinado em mãos, empre-

Ministério Público discute caso de assédio moral em Itumbiara

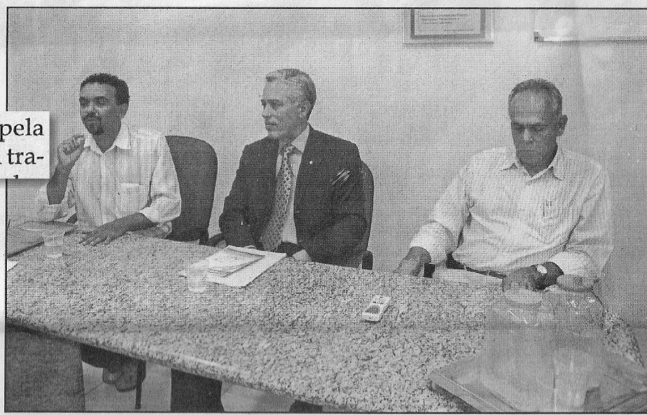
Dr. Januário Justino Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás esteve participando na última segunda-feira na sede da Saneago em Itumbiara de

uma reunião solicitado pela diretoria do STIUEG para tra-

ta assédio moral que funcionários da estatal vêm recebendo por parte do diretor do distrito.

Também tomou parte da reunião José Freitas Superintendente de Recursos Humanos da Saneago, além do diretor regional Adalberto Souza e Silva, dezenas de funcionários e diretores do sindicato que representa a categoria, entre eles o presidente João Maria.

A reunião transcorreu num clima muito tenso, com os funcionários fazendo seus



João Maria presidente do STIUEG, Dr. Januário Justino procurador chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás e José Freitas Superintendente de Recursos Humanos da Saneago

Ação do STIUEG: destaque em jornal de Itumbiara do dia 25 de fevereiro

“Dr. Januário disse que esse movimento dos funcionários da Saneago deve ser uma alerta para outros trabalhadores (...) não deixem jamais fatos desta natureza se repetirem”

sa não tomou nenhuma atitude, o que aumentou ainda mais a dificuldade em manter um mínimo de cordialidade no ambiente de trabalho.

Os trabalhadores mobilizados buscaram apoio no Ministério Público de Goiás (MP), que logo começou a coletar depoimentos dos trabalhadores. O MP repassou o caso ao MPT, que, ao tomar conhecimento da gravidade da situação, moveu uma ação civil pública contra a Saneago pedindo uma antecipação de tutela, a qual afastava, imediatamente, o gerente da estatal de sua função.

Foram marcadas audiências para fevereiro de 2011 e todas as partes foram intimadas. As audiências foram antecipadas e, logo após, foi firmado um Termo de Ajuste de Conduta entre Saneago e MPT. No TAC, a estatal reconheceu como assédio moral os atos de seu gerente e propôs uma reformulação da conduta de Ismael, que não mais se utilizaria, para com servidores da estatal e prestadores de serviço, de “ameaças explícitas ou veladas de suspensões, de demonstração de poder ou outros meios parecidos, com a finalidade de atingir a auto-estima pessoal de seus empregados, tendo por fim, dentre outros, a obtenção de renúncia de seus direitos trabalhis-

tas, a exemplo do pedido de dispensa do emprego por não suportar as pressões.”

Em caso de descumprimento das obrigações, o TAC prevê multa de R\$ 10 mil para a empresa por cada trabalhador vitimado e dobra-se o valor em caso de reincidência. No caso do gerente, que deveria ter sido afastado e não foi, a multa é de R\$ 5 mil por cada trabalhador assediado.

Consta do acordo que a empresa é obrigada a encaminhar os trabalhadores vitimados aos tratamentos médicos que se fizerem necessários. Também por força do acordo, a Saneago se compromete a não demitir os empregados envolvidos no processo pelo período de quatro anos.

O Stiuieg reconhece a importância desse acordo que deve ser um exemplo, mas lamenta o ocorrido. Torcemos para que este seja um caso isolado e ressaltamos que a Saneago é uma empresa conceituada. Oportunamente, enaltecemos a nova presidência, que percebeu a gravidade do fato e agiu rapidamente.

Não jogar
em via pública

Seu sindicato é útil. Busque seus direitos.
www.stiueg.org.br ou ligue (62)3233-0010



STIUEG

